



EDITAL

-----Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, que de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2013, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro que, foram fixadas as funções do senhores Vereadores a tempo inteiro e em regime de permanência da seguinte forma:-----

-----Dr.ª Sandra Pinto – Pelouro da Educação, Animação e Cultura, que compreende as seguintes áreas: Educação, Património, Turismo, Cultura e Ciência;-----

-----Albano Santos – Pelouro dos Recursos Humanos, Administração Geral e Ambiente, que compreende as seguintes áreas: Saúde, Ambiente, Saneamento Básico, Expediente Geral, Recursos Humanos, Energia, Transportes e Comunicações, Defesa do Consumidor, Equipamento Rural e Urbano, Obras por Administração Direta, Compras e Armazéns, Oficinas e Viaturas, determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas;-----

-----Dr.ª Maria José Dias – Pelouro de Ação Social e Emprego, que compreende as seguintes áreas: Ação Social, Habitação, Promoção do Desenvolvimento e Emprego.-----

-----Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo do Concelho.-----

-----E eu, *António Manuel do Almeida Pinto*, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Resende, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 31 de outubro de 2013.-----

O Presidente da Câmara,

M. J. Garcez Trindade
(Dr. M. Garcez Trindade)